



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

## CRENCIAMENTO

(Análise de documentos)

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam a Comissão de Contratação, e o Agente de Contratação Sr. Eliézer Pomiatto Saviani, realizou-se a abertura do envelope de documentos, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de **CRENCIAMENTO n.º 003/2024**, que tem por objeto a **“Contratação de sessões de fisioterapia, pelo sistema de Credenciamento, visando atender à demanda reprimida do Município de Barra Bonita, nas modalidades de: a) Fisioterapia Motora, que devem ser disponibilizados pela credenciada e realizados na cidade de Barra Bonita/SP, e, b) Fisioterapia Motora e Respiratória que devem ser realizadas na residência/casa dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Barra Bonita - SP”**.

**Iniciados os trabalhos**, em vista do término do prazo de credenciamento, verificou-se que os proponentes: Luana Guzzo Lopes, Flávia Benfatti, Maria Josenilde dos Santos Bissolli e Juliana de Souza Dantas & Cia Ltda, apresentaram os envelopes de documentos, para credenciamento, dentro do período previsto no edital.

Procedida a abertura dos envelopes, os documentos foram rubricados e analisados pelo Agente de Contratação e por sua Comissão de Contratação, que considerou regular a documentação dos proponentes: Luana Guzzo Lopes, Flávia Benfatti, Maria Josenilde dos Santos Bissolli, e salvo a certidão negativa do FGTS (item “e” da cláusula 5.1.2 do edital) da proponente: Juliana de Souza Dantas & Cia Ltda, que venceu no dia 30/11/2024.

Constatou-se que, na data da entrega do envelope a certidão estava regular. Diante disso, este Agente e a Comissão realizaram diligência consistente em pesquisa da empresa licitante junto ao FGTS, sendo que, pelo site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), foi emitida certidão de regularidade, considerada, portanto, regular a certidão negativa junto ao FGTS da empresa Juliana de Souza Dantas & Cia Ltda.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029  
Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

Diante disso, este Agente de Contratação e sua Comissão de Contratação decide **habilitar** ao credenciamento as proponentes nos itens objeto deste Credenciamento, na seguinte forma:

**Item A) - Fisioterapia Motora:** Flávia Benfatti e Maria Josenilde dos Santos Bissolli.

**Item B) - Fisioterapia Motora e Respiratória:** Luana Guzzo Lopes, Flávia Benfatti, Maria Josenilde dos Santos Bissolli e Juliana de Souza Dantas & Cia Ltda.

**NADA MAIS.** Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Agente de Contratação:**

**Comissão de Contratação:**